



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 055/89.

DE 07 DE AGOSTO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICI -
PAIS, REGIDOS PELA C . L . T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo ,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Os servidores municipais, abaixo discriminados ,
passarão a perceber a partir de 1º de julho de 1.989, os seguin -
tes vencimentos mensais:

01- Leonice Vaz.....	NCZ\$ 241,59
02- Eloi Miguel de Paula.....	NCZ\$ 448,10
03- Raderson Márcio Prestes.....	NCZ\$ 266,38
04- Carlos Augusto Pedroso.....	NCZ\$ 180,00
05- Antonio Delfino Vieira.....	NCZ\$ 455,36
06- Boriglis Cesar Rolim de Oliveira.....	NCZ\$ 223,11
07- Roque Moacir.....	NCZ\$ 271,06
08- Messias Victorino dos Santos.....	NCZ\$ 271,06
09- Terezinha dos Santos Oliveira.....	NCZ\$ 203,01
10- Aurora Nunes Alves.....	NCZ\$ 180,00
11- Angelina Benini Braz. (Sem efeito-Func. Efetivo).....	NCZ\$ 266,82
12- Claudia Simone Gomes.....	NCZ\$ 204,70
13- Alice Nunes Bueno Rodrigues.....	NCZ\$ 180,00
14- Olivia Ferreira Marques.....	NCZ\$ 180,00
15- Olivia Corrêa da Silva Pedro.....	NCZ\$ 180,00
16- Maria Antonia Ladeira Rodrigues.....	NCZ\$ 180,00
17- Maria de Lourdes Silva.....	NCZ\$ 180,00
18- Adauto Branco de Miranda.....	NCZ\$ 180,00
19- Maria Aparecida S.Rodrigues de Souza.....	NCZ\$ 180,00
20- Roberto Tavares Assunção.....	NCZ\$ 180,00
21- João Aristides Tavares.....	NCZ\$ 180,00
22- Celia Ferreira da Silva.....	NCZ\$ 180,00
23- Maria Rodrigues.de.Assis.....	NCZ\$ 180,00
24- Laura Gabriel Nunes.....	NCZ\$ 180,00
25- Eliana Aparecida Miano.....	NCZ\$ 185,22
26- Francisca Vicente Machado da Costa.....	NCZ\$ 180,00
27- Elisete de Fátima Garbelotti.....	NCZ\$ 237,03



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. II-

(Continuação do Decreto nº 055/89...)

28-	Maria Tereza Gouvêa.....	NCZ\$	180,00
29-	Benedita Vitor dos Santos Ribeiro.....	NCZ\$	180,00
30-	Maria Aparecida de Oliveira.....	NCZ\$	180,00
31-	Maria Aparecida de Paula.....	NCZ\$	180,00
32-	Aparecida Albina Ferreira.....	NCZ\$	180,00
33-	Creuza Martins dos Santos.....	NCZ\$	180,00
34-	Angelica Terezinha Nunes.....	NCZ\$	180,00
35-	Maria Costa Luz.....	NCZ\$	183,81
36-	Angelica Cristina Nucci.....	NCZ\$	180,00
37-	Benedita Lara de Almeida.....	NCZ\$	247,29
38-	Creusa Camargo Lara.....	NCZ\$	180,00
39-	Neli Aparecida da Silva.....	NCZ\$	268,95
40-	Maria Tereza de Oliveira.....	NCZ\$	180,00
41-	Creusa Divina de Souza.....	NCZ\$	180,00
42-	José Eduardo dos Santos.....	NCZ\$	445,13
43-	Geni Aparecida de Lima.....	NCZ\$	183,81
44-	Maria Inês Martins.....	NCZ\$	180,00
45-	Maria dos Anjos Grilo.....	NCZ\$	180,00
46-	Maria Leonina Leite.....	NCZ\$	183,81
47-	Durvalina Vieira Gomes.....	NCZ\$	183,81
48-	Tereza de Oliveira e Silva.....	NCZ\$	183,81
49-	Jacira de Souza Campos.....	NCZ\$	183,81
50-	Zenaide Calesco Pereira.....	NCZ\$	180,00
51-	Maura Terezinha Ferraz.....	NCZ\$	183,81
52-	Conceição da Silva Almeida.....	NCZ\$	180,00
53-	Terezinha Tonon de Camargo.....	NCZ\$	183,81
54-	Donaria Duarte da Silva Mendonça.....	NCZ\$	183,81
55-	Angelina Maria de Jesus.....	NCZ\$	180,00
56-	Noemia Cristina de Paula Silva.....	NCZ\$	180,00
57-	Neuza Vaz Machado.....	NCZ\$	180,00
58-	Levina Trindade.....	NCZ\$	180,00
59-	Natalino Lencione Valim.....	NCZ\$	249,08
60-	José Milton Fernandes.....	NCZ\$	180,00
61-	Ramiro Ferraz da Silva.....	NCZ\$	180,00
62-	João Braz da Cruz.....	NCZ\$	238,79
63-	Jones Flanklin Martins.....	NCZ\$	180,00
64-	Raquel Aparecida Leitão dos Santos.....	NCZ\$	180,00
65-	Maria José Mazzeto.....	NCZ\$	314,79
66-	Salvatore Domenico Malagó.....	NCZ\$	576,24
67-	Maria de Lourdes Lolico Vieira.....	NCZ\$	180,00
68-	Maria Aparecida Martins Cardoso.....	NCZ\$	180,00

-Segue Fls. III-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. III-

(Continuação do Decreto nº 055/89...)

69- João Claro do Nascimento.....	NCZ\$ 180,00
70- Getulio Rodrigues.....	NCZ\$ 1.021,32
71- Hélio Gabriel Meira.....	NCZ\$ 296,75
72- Joaquim Teixeira.....	NCZ\$ 249,08
73- João Leme do Amaral.....	NCZ\$ 180,00
74- João Mendonça.....	NCZ\$ 180,00
75- Francisco Martins.....	NCZ\$ 180,00
76- Moacir Roque Pinto.....	NCZ\$ 249,08
77- Oseias Aparecido da Silva.....	NCZ\$ 180,00
78- João Batista de Souza.....	NCZ\$ 494,60
79- Jairo Pedroso.....	NCZ\$ 293,73
80- João Donizete Ribeiro.....	NCZ\$ 241,59
81- José Roberto.....	NCZ\$ 193,88
82- Aristides Pinto da Silva.....	NCZ\$ 193,88
83- Ivo de Carvalho.....	NCZ\$ 193,88
84- José Peixoto da Costa.....	NCZ\$ 193,88
85- Claudio Gomes Alves.....	NCZ\$ 193,88
86- Adauto Simão.....	NCZ\$ 180,00
87- Luiz de Oliveira.....	NCZ\$ 193,88
88- Fernando Camilo Martins.....	NCZ\$ 193,88
89- Arcilio de Faveri.....	NCZ\$ 370,94
90- Luiz Rodrigues.....	NCZ\$ 370,94
91- Nilton Ferreira Vaz.....	NCZ\$ 293,04
92- Anibal Massarute de Oliveira.....	NCZ\$ 293,04
93- Antonio Aparecido Paes de Camargo.....	NCZ\$ 293,04
94- Luiz Nunes de Queiroz.....	NCZ\$ 249,08
95- Pedro Simão.....	NCZ\$ 249,08
96- José Benedito dos Santos.....	NCZ\$ 249,08
97- Lázaro Teodoro de Oliveira.....	NCZ\$ 233,10
98- Gilberto Corrêa de Oliveira.....	NCZ\$ 249,08
99- Luiz Leite da Rosa.....	NCZ\$ 249,08
100- Milton Donizetti Pereira.....	NCZ\$ 249,08
101- Hélio Augusto Domingues.....	NCZ\$ 249,08
102- Carlos Mota.....	NCZ\$ 249,08
103- Aparecido Vergilio da Silva.....	NCZ\$ 225,47
104- Joaquim Ferraz de Oliveira.....	NCZ\$ 232,25
105- Jarbas Claro Monteiro.....	NCZ\$ 592,40
106- Izaias Santana.....	NCZ\$ 228,03
107- Mario Ferraz.....	NCZ\$ 228,03
108- Jurandir Souza Monteiro.....	NCZ\$ 250,49
109- José Lino de Almeida.....	NCZ\$ 180,00

-Segue Fls. IV-



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. IV-

(Continuação do Decreto nº 055/89...)

110-	João Pereira da Silva.....	NCZ\$	180,00
111-	Ercilio Cardoso da Silva.....	NCZ\$	180,00
112-	Armando da Silva.....	NCZ\$	180,00
113-	Fortunato Batista da Silva.....	NCZ\$	225,47
114-	Eliezer Ribeiro.....	NCZ\$	249,08
115-	José Cardoso da Silva Junior.....	NCZ\$	228,03
116-	Antonio Carlos de Camargo.....	NCZ\$	228,03
117-	Paulo Cesar Eliseu.....	NCZ\$	448,10
118-	Giovani Aparecido Gomes.....	NCZ\$	225,21
119-	Luiz Corrêa de Moraes.....	NCZ\$	225,21
120-	João Rosa de Paula.....	NCZ\$	873,78
121-	Jocelito Lopes de Andrade.....	NCZ\$	224,04
122-	Maria Aparecida Tavares.....	NCZ\$	180,00
123-	Valdomira da Silva.....	NCZ\$	273,39
124-	Marco Aurelio Javara.....	NCZ\$	230,61
125-	Rilton Benedito dos Santos.....	NCZ\$	180,00
126-	Oswaldo Antonio Dias de Almeida.....	NCZ\$	206,00
127-	Valdomira Maria Corrêa.....	NCZ\$	180,00
128-	Ednilsa do Carmo Mendes de Camargo.....	NCZ\$	618,24
129-	Ednice Mendes Pereira.....	NCZ\$	296,75
130-	Maria Pereira Toledo.....	NCZ\$	193,88
131-	Benedito Francisco de Oliveira.....	NCZ\$	180,00
132-	João Carlos da Silva.....	NCZ\$	180,00
133-	Maria José Bispo.....	NCZ\$	180,00
134-	Celina Maria de Moraes.....	NCZ\$	180,00
135-	Olinda Aparecida da Silva.....	NCZ\$	180,00
136-	José Carlos Vieira.....	NCZ\$	180,00
137-	Maria Aparecida DelPretto.....	NCZ\$	180,00
138-	Antonia Luzia Dognani.....	NCZ\$	193,88
139-	Marlene Rosalia Mathias.....	NCz\$	193,88
140-	Ana Maria de Campos.....	NCz\$	193,88
141-	Jorge Rolim de Souza.....	NCZ\$	197,39
142-	Daniel Rolim de Souza.....	NCZ\$	180,00
143-	Izaltino José de Oliveira.....	NCZ\$	180,00
144-	Zenaide Rodrigues.....	NCZ\$	180,00
145-	José de Barros Ferreira Neto.....	NCZ\$	247,29
146-	José Lazaro de Camargo.....	NCZ\$	249,08
147-	Cicero Mota.....	NCZ\$	223,11
148-	Silvano de Camargo.....	NCZ\$	193,88
149-	Santo Brandão.....	NCZ\$	193,88
150-	Saturnino Pedro Pereira.....	NCZ\$	193,88

-Segue Fls. V-



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. V-

(Continuação do Decreto nº 055/89.....)

151-	José Luiz Rocha.....	NCZ\$	193,88
152-	José Ferreira dos Santos.....	NCZ\$	193,88
153-	Geraldo Nunes de Almeida.....	NCZ\$	193,88
154-	Geraldo Gomes.....	NCZ\$	193,88
155-	Antonio Benedito Pereira.....	NCZ\$	228,03
156-	Natal Lopes.....	NCZ\$	228,03
157-	Otávio Garbelotti.....	NCZ\$	193,88
158-	Lázaro Barbosa da Silva.....	NCZ\$	193,88
159-	José Joaquim de Oliveira.....	NCZ\$	193,88
160-	Marcelino Gomes Cardoso.....	NCZ\$	180,00
161-	Nadir Aparecida de Souza.....	NCZ\$	180,00
162-	Vicente Rodrigues da Silva.....	NCZ\$	180,00
163-	Luiza Aparecida da Cruz.....	NCZ\$	180,00
164-	Otilia Pereira da Silva.....	NCZ\$	180,00
165-	Maria Aparecida Lourenço dos Santos.....	NCZ\$	180,00
166-	Rute Peres da Silva Fogaça.....	NCZ\$	180,00
167-	Benedita Gomes Branco.....	NCZ\$	180,00
168-	Terezinha Neves de Camargo Santos.....	NCZ\$	180,00
169-	Maria Dirce Rodrigues de Moraes.....	NCZ\$	180,00
170-	Rosa Cruz Pedroso.....	NCZ\$	180,00
171-	Pedra Bueno de Oliveira.....	NCZ\$	180,00
172-	Alice Miranda dos Santos.....	NCZ\$	180,00
173-	Levina Marcelina de Andrade.....	NCZ\$	180,00
174-	Lazaro Fogaça.....	NCZ\$	193,88
175-	Benedito Severino de Carvalho.....	NCZ\$	247,29
176-	Otávio Lazaro de Camargo.....	NCZ\$	180,00
177-	Lazaro Luciano.....	NCZ\$	180,00
178-	Francisco Neves.....	NCZ\$	180,00
179-	José Cerqueira.....	NCZ\$	180,00
180-	Manoel Dias de Souza.....	NCZ\$	180,00
181-	Levina Gonçalves Mendes de Souza.....	NCZ\$	180,00
182-	Antonio Costa Vaz.....	NCZ\$	180,00
183-	Roque Cardoso.....	NCZ\$	295,61
184-	Nelson de Souza.....	NCZ\$	249,08
185-	Divo da Silva Cardoso.....	NCZ\$	192,72
186-	José Benedito Gabriel.....	NCZ\$	192,72
187-	Vitório Benito Lamarca.....	NCZ\$	494,60
188-	João Inácio Martins.....	NCZ\$	225,47
189-	Maria Helena Gabriel Cheche.....	NCZ\$	197,84
190-	Vandeli Ferreira Machado.....	NCZ\$	197,84
191-	Maria Luiza Coser Strazzi Sahyon.....	NCZ\$	197,84

=segue Fls. VI-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. VI-

192-	Lázara Aparecida dos Santos Oliveira.....	NCZ\$ 197,84
193-	Vanilda Souza Monteiro.....	NCZ\$ 197,84
194-	Elizabete Alves Simões Erisolla.....	NCZ\$ 197,84
195-	Marlene das Dores P. de Almeida.....	NCZ\$ 197,84
196-	Fátima do Rosário Silva.....	NCZ\$ 247,29
197-	Vera Lucia Gomes de Almeida.....	NCZ\$ 247,29
198-	Maria Aparecida Leitão.....	NCZ\$ 247,29
199-	Rosângela Maria da Silva.....	NCZ\$ 247,29
200-	Angela Alves Soldera.....	NCZ\$ 247,29
201-	Solange Cristina Dias de Oliveira.....	NCZ\$ 247,29
202-	Maria Solange de Oliveira.....	NCZ\$ 247,29
203-	Terezinha de Lourdes Ferraz.....	NCZ\$ 247,29
204-	Adriane Oliveira.....	NCZ\$ 247,29
205-	Creusa Pereira Brisola.....	NCZ\$ 247,29
206-	Édila Aparecida Dognani.....	NCZ\$ 247,29
207-	Vera Lucia Estenislau Miano.....	NCZ\$ 618,24
208-	Terezinha de Fátima Lino.....	NCZ\$ 618,24
209-	Maria José de Moraes.....	NCZ\$ 618,24
210-	Rosa Arana Ferraz.....	NCZ\$ 618,24
211-	Neilde Latanzio Cimatti.....	NCZ\$ 618,24
212-	Alice Simões Rodrigues.....	NCZ\$ 180,00
213-	Andréia Cristina Matias.....	NCZ\$ 180,00
214-	Haydál Maria de Oliveira.....	NCZ\$ 180,00
215-	Roseli de Fátima Messias.....	NCZ\$ 180,00
216-	Cecilia de Almeida Cimatti.....	NCZ\$ 184,27
217-	Eva de Fatima Silva Gomes.....	NCZ\$ 180,00
218-	Maria Lucia de Araujo Amaral.....	NCZ\$ 180,00
219-	Paulo Alexandre Corrêa.....	NCZ\$ 249,08
220-	João Batista dos Santos.....	NCZ\$ 249,08
221-	Ana Sylvia Geraldi Costa e Silva.....	NCZ\$ 180,00
222-	Romeu Rubens Leme.....	NCZ\$ 180,00

§ UNICO- Sobre os vencimentos atualizados em conformidade com o Artigo 1º, ficam majorados em mais 50% (cinquenta por cento) a vigorar a partir de 1º de agosto de 1.989.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de Agosto de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Creusa Terezinha do Amaral
Secretária

Transcrito no Livro Dez. 04
Fls. nº 248